



Poder Judiciário do Estado da Paraíba  
Comarca de Caaporã

**Processo n. 0800002-84.2017.8.15.0021.**

**TERMO DE AUDIÊNCIA**

Aos 13 de novembro de 2019, às 09h40min, nesta cidade de Caaporã/PB, na sala de audiências do Fórum local, onde presente se encontrava o MM. Juiz de Direito, Dr. ANTÔNIO MAROJA LIMEIRA FILHO, comigo Digitador ad hoc abalxo assinada, foi aberta audiência.

**PRESENTE**

**Promovente:** José Wandson Correa da Silva

**Advogada:** Dra. Izabel Cristina da Silva OAB/PB 24.782

**Advogado:** Dr. André Luiz F. Vasconcelos Sobrinho OAB/PB 18.747

**Preposto:** Esdras Moura dos Santos

**RESUMOS DOS ACONTECIMENTOS**

Aberta a audiência, as partes não chegaram a um denominador comum. O Advogado do promovido pugnou pela juntada de substabelecimento e carta de preposição. Em seguida, pelo MM. Juiz Direito foi dito: "já constando a contestação nos autos, volte conclusos para decisão". Nada mais havendo a tratar, mandou o MM. Juiz de Direito encerrar este termo que, depois de lido e achado conforme, foi devidamente assinado. Eu, ..... o digitei e assino.

Antônio Maroja Limeira Filho  
Juiz de Direito

Advogada

Advogado

Promovente

Preposto